

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

PORTARIAS / DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados, que será realizado no dia 26 de Maio de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, para Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista para prestação de serviço de transporte alternativo e Caminhões para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bll.org.br.
Cristópolis – Ba, 11 de Maio de 2021.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.



PORTARIAS / DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 046/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

*“Estabelece Ponto Facultativo, e dá
Outras Providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal, dia 13 de maio de 2021, em homenagem a Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO as medidas de contenção à propagação do Novo Corona vírus.,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública no dia 14 de maio de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, que serão mantidas regime de prontidão, em conformidade com as necessidades.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 12 de maio de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 047/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 235 de 24 de junho de 2015 do município de Cristópolis, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 235 de 25 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a *Equipe Técnica Municipal para Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Flavio Vasco de Araújo – Secretário Municipal de Educação;
- II. Jucileide Alves da Silva – Representante do Poder Executivo-Secretaria Municipal de Educação;
- III. Magally de Deus da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV. Gileno da Câmara Silva– Representante de professores indicado pelo Sindicato da categoria;
- V. Klévya dos Santos Câmara Tavares– Representante do Conselho do FUNDEB;
- VI. Marcos Eduardo Silva da Câmara – Representante do Poder Legislativo;
- VII. Antônio José Pereira dos Santos– Representante de Diretores;
- VIII. Nair Francisca da Costa – Representante de alunos;
- IX. Eliane de Oliveira Bernardo Souza - Representante de pais de aluno;
- X. Célia de Souza Vasco - Representante dos Técnicos da Educação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- XI. Zenildo Macedo da Silva - Diretor de Administração e Finanças;
- XII. Marcos Willians de Jesus Rocha - Diretor de Programas e Projetos;
- XIII. Juciléia Santana dos Passos Santana - Diretora das Escolas do Campo;
- XIV. Karla Andreia Vieira da Silva Vieira - Coordenadora Pedagógica;
- XV. João Batista de Souza Alves - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- XVI. Jucilene Santana dos Passos Neuls - Chefe do Setor de Programas e Projetos;
- XVII. Leia Regina Vieira Nunes – Coordenadora Municipal do PME.

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica Municipal para Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME:

- I. Manter o acompanhamento permanente das metas de qualidade da educação no Município;
- II. Acompanhamento das ações existentes na busca de cumprir as estratégias e ofertar estudos técnicos sobre a implantação do Plano Municipal de Educação;
- III. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- IV. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- V. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- VI. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- VII. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VIII. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- IX. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- X. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 12 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº150/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cristópolis, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 266 de 12 de abril de 2017, que reestruturou o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cristópolis, compostas pelos seguintes:

Usuários:

Associação Rural dos P. de Alimentos de Cerquinha

Ademildes Borges de Brito - **Titular**

Edinalva Borges de Brito Sales - **Suplente**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Oleni Rosa de Menezes dos Anjos - **Titular**

Ivone da Camara de Brito – **Suplente**

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Cleriston Alves Prado - **Titular**

Vaninho Pereira de Matos – **Suplente**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Associação Comunitária São Francisco

Romulo Neves Vasco - **Titular**

Darlei Rochedo de Sales – **Suplente**

Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Bruno Souza Damaceno - **Titular**

Maria Aparecida de Queiroz Pereira - **Suplente**

Fabricia Vieira da Silva - **Titular**

Leiliane de Oliveira Bernardo - **Suplente**

Representantes do Gestor Municipal

Edinaldo Costa de Araújo - **Titular**

Ercilia Campos da Silva - **Suplente**

Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde

Ivonete Francisca de Souza Fernandes - **Titular**

Laiane Itacarambi de Souza Miranda - **Suplente**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 12 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL